



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 80/2016

Data: 10/10/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 80/2016 que "INSTITUI TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DIFERENCIADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

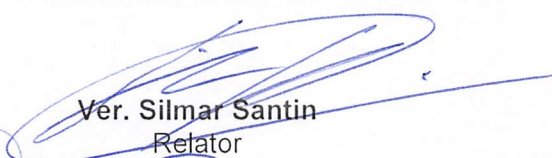
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir tarifa para inscrição em concurso público, substituindo a taxa hoje fixada.

Fundamentação:

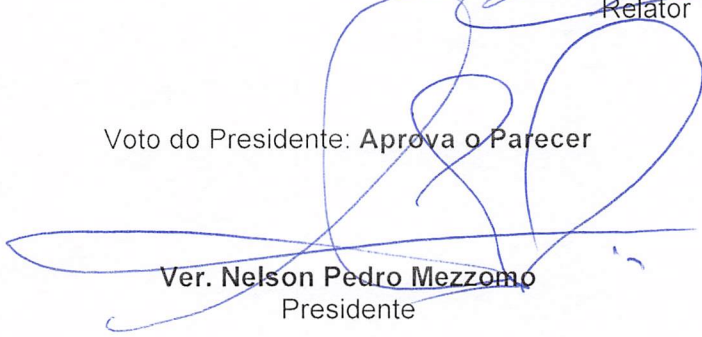
A taxa de inscrição nos concursos públicos é tida como receita pública e o termo técnico correto é "tarifa", cuja justificativa para criação encontra-se no art. 145, II, da CF¹.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

¹ Art.145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
(...)

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à disposição;